



Diário Eletrônico Município de Areado - MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022
Areado, 24 de setembro de 2024 – Diário Eletrônico – ANO III | Nº 579

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11.544, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede licença prêmio. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, art. 67 da Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993, e considerando requerimento apresentado, RESOLVE: Art. 1º Conceder quinze (15) dias de licença prêmio à Claudinele Maria de Oliveira, Professor de Educação Básica, referentes o período aquisitivo de 01/02/2017 a 31/01/2022, para serem usufruídos a partir desta data. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 23 de setembro de 2024. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.545, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede férias regulamentares. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no art. 56 da Lei Complementar nº 005/1993 e Decreto nº 3.182/2023, RESOLVE: Art. 1º Conceder férias regulamentares aos servidores municipais abaixo relacionados, referentes aos períodos aquisitivos constantes da coluna II, para início a partir das datas indicadas na coluna III, com a quantidade de dias indicados na coluna IV, na forma que menciona: Coluna I Servidor(a) Coluna II Período aquisitivo Coluna III Início das férias Coluna IV Quantidade de dias SECRETARIA GERAL João de Simone 04/01/2023 a 03/01/2024 02/10/2024 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL Viviane Mariela Isidoro 11/03/2023 a 10/03/2024 02/10/2024 30 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA Albert Brenner de Carvalho Pio de Faria 04/01/2023 a 03/01/2024 15/10/2024 15 Carla Regina Atella Ferreira Rocha 16/03/2022 a 15/03/2023 11/10/2024 15 David Rocha Araújo 01/11/2022 a 31/10/2023 16/10/2024 30 Mariely Cristina Batista 09/12/2022 a 08/12/2023 14/10/2024 15 Silvânia Aparecida Matias 11/07/2023 a 10/07/2024 07/10/2024 15 Sirlene Maria da Silva 21/11/2022 a 20/11/2023 29/10/2024 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE Altair Ramos Martins 12/09/2023 a 11/09/2024 07/10/2024 30 Madson de Alcântara 14/02/2022 a 13/02/2023 07/10/2024 30 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Abel de Oliveira Ruela 01/06/2018 a 31/05/2019 07/10/2024 30 Adriana de Oliveira Romão 03/04/2022 a 02/04/2023 08/10/2024 15 Bruna Roberta de Oliveira Reis 24/06/2023 a 23/06/2024 11/10/2024 15 Caio Henrique Andrade Martins 26/04/2023 a 25/04/2024 11/10/2024 15 Geovana Rosária de Oliveira 13/06/2023 a 12/06/2024 31/10/2024 15 Juliana Aparecida de Melo Máximo 21/06/2023 a 20/06/2024 15/10/2024 30 Juliana Leal de Carvalho 08/05/2023 a 07/05/2024 14/10/2024 30 Laís Cristina de Carvalho 01/02/2022 a 31/01/2023 11/10/2024 15 Luciana Aparecida da Silva Guimarães 15/05/2023 a 14/05/2024 01/10/2024 15 Luciene Aparecida de Souza Rodrigues 17/04/2023 a 16/04/2024 01/10/2024 15 Michele Carla Madeira 12/05/2023 a 11/05/2024 29/10/2024 15 Santina Pereira Félix 01/03/2023 a 29/02/2024 01/10/2024 15 Sueli Maria da Silva Costa 07/03/2021 a 06/03/2022 31/10/2024 15 Valdevino Lelis Rodrigues 15/10/2016 a 14/10/2017 07/10/2024 30 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 23 de setembro de 2024. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.546, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede gratificação por capacitação. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, artigo 38B da Lei nº 80, de 26 de novembro de 1997, bem como os requerimentos e títulos apresentados, devidamente aprovados pela Comissão de Desenvolvimento Funcional, RESOLVE: Art. 1º Conceder gratificação por capacitação à Onilda Augusta da Silva Borges, Auxiliar de Serviços de Educação Básica, em razão da conclusão de curso de aprimoramento, num percentual de 1% (um por cento), a partir de 13/09/2024 (protocolo nº 2.518/2024). Art. 2º Conceder gratificação por capacitação à Sandra Mara Reis Silva, Auxiliar de Serviços de Educação Básica, em razão da conclusão de curso de aprimoramento, num percentual de 1% (um por cento), a partir de 16/09/2024 (protocolo nº 2.528/2024). Art. 3º Conceder gratificação por capacitação à Maria do Carmo Ribeiro, Auxiliar de Serviços Gerais, em razão da conclusão de curso de aprimoramento, num percentual de 1% (um por cento), a partir de 16/09/2024 (protocolo nº 2.529/2024). Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir das datas supramencionadas. Prefeitura Municipal de Areado, em 23 de setembro de 2024. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO: Extrato de adjudicação e homologação - Processo licitatório nº 133/2024, Pregão eletrônico nº 040/2024. Torna público a adjudicação e homologação do pregão eletrônico nº 040/24, processo licitatório nº 133/2024, ref. a aquisição de um veículo Ambulância TIPO A – Furgão Simples para remoção de pacientes. Partes: Município x **USINA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, CNPJ: 48.545.691/0001-35. Adjudicação e homologação: 18/09/2024 - Areado/MG, 18/09/2024 - Douglas Ávila Moreira - Prefeito Municipal.



Diário Eletrônico Município de Areado - MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022
Areado, 24 de setembro de 2024 – Diário Eletrônico – ANO III | Nº 579

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO: Extrato de adjudicação e homologação - Processo licitatório nº 088/2024, Concorrência nº 006/2024. Torna público a adjudicação e homologação da concorrência nº 06/24, processo licitatório nº 088/2024, ref. a Contratação de uma empresa para execução da obra de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária a ser realizada em três trechos de ruas (Rua Dr. Jaime Garcia Pereira, Rua Osório Maciel de Faria e Rua Vivili Pereira). Partes: Município x **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ nº 01.744.153/0001-06. Adjudicação e homologação: 19/08/2024 - Areado/MG, 19/08/2024 - Douglas Ávila Moreira - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO: Extrato de adjudicação e homologação - Processo licitatório nº 125/2024, Concorrência nº 012/2024. Torna público a adjudicação e homologação da concorrência nº 12-24, processo licitatório nº 125/2024, ref. a Reforma da Praça do Bairro do Rosário. Partes: Município x **EL CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ nº 25.153.249/0001-68. Adjudicação e homologação: 13/09/2024 - Areado/MG, 13/09/2024 - Douglas Ávila Moreira - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Areado, em 24 de setembro de 2024.

NICÁCIO PIO DE FARIA
Secretário-Geral